



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 012/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 21 de janeiro de 2015

Publicação: quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

Compensação de 2 (dois) dias trabalhado em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Fernando José Armando Ribeiro, nos dias de 22 e 23/01/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Weslei Batista da Silva, JME-0380-8, 01 (um) dia, em 13/01/2015;

- licença-saúde requerida pela servidora Roberta Cristina dos Santos, JME-0442-1, 02 (dois) dias, a partir de 04/12/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006054-38.2012.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Recorrido: Clerio Antônio do Couto

Advogado: Henrique Aparecido Pimenta (OAB/MG 137229)

- Vista ao Clerio Antônio do Couto, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000761-22.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Valdeci de Souza Júnior

Advogada: Renata Martins Rocha (OAB/MG 112341)

SÚMULA DA DECISÃO: ante o exposto, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002430-44.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Marco Aurélio Martins Amorim

Advogados: Feliberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: ficam intimados os doutos procuradores do apelante para, no prazo legal de 05 (cinco) dias:

I - providenciar cópia do CD-ROM mencionado nas fls. 30 e 31 dos autos desta apelação cível ou

II - certificar se o CD-ROM, que deveria estar na fl. 31 dos autos desta apelação, é o mesmo da fl. 15 do Agravo de Instrumento n. 0002840-11.2013.9.13.0000, em apenso.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em www.tjmmg.jus.br.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24029MG => 42; 31632MG => 51; 32700MG => 50; 35521MG => 27; 37285MG => 51; 37794MG => 9; 37843MG => 20, 21; 37884MG => 25; 38992MG => 1; 39558MG => 20, 21; 40402MG => 20, 21; 40911MG => 25; 41230MG => 60, 71; 48244MG => 63; 49799MG => 24; 50017MG => 29; 54883MG => 24; 56746MG => 61, 62, 63, 64, 68, 69; 57460MG => 42; 57887MG => 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52; 65420MG => 28, 29, 37; 67363MG => 69, 76; 75566MG => 26; 77171MG => 24; 77819MG => 27; 78201MG => 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 65, 66, 67; 80955MG => 30; 81796MG => 77; 82331MG => 1; 83345MG => 27; 84985MG => 16; 85662MG => 40, 44; 86517MG => 35, 37; 88823MG => 48; 88935MG => 2; 90720MG => 28, 35, 37, 41, 53, 73, 77; 91153MG => 12, 13, 14, 20, 21, 22, 28, 77; 91462MG => 18; 92460MG => 49; 96346MG => 25, 52; 96660MG => 68; 96712MG => 7, 10, 17, 67; 99474MG => 2, 68; 100378MG => 48; 100563MG => 4, 6; 101172MG => 31; 102307MG => 32, 33; 102722MG => 7, 10, 17, 67; 103606MG => 28; 105502MG => 75; 106073MG => 27, 70, 78; 106114MG => 12, 27, 35, 41, 53, 55, 57, 59; 106303MG => 48; 106799MG => 36; 107105MG => 68; 107157MG => 2, 15, 68; 107966MG => 68, 72; 108285MG => 61; 108332MG => 23; 108422MG => 29; 108473MG => 3, 47; 108530MG => 66; 109004MG => 8, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 42; 109686MG => 68; 110304MG => 26; 111515MG => 19, 54, 62; 112330MG => 2, 11; 112498MG => 27; 112708MG => 7, 10, 17, 67; 113816MG => 9; 114348MG => 26; 114876MG => 69; 115148MG => 26, 46; 115493MG => 30; 115769MG => 51; 117265MG => 61; 118505MG => 13, 14; 120013MG => 66; 120708MG => 48; 121052MG => 9; 121096MG => 34, 51, 65; 121402MG => 70; 121776MG => 57; 122687MG => 48; 122883MG => 50; 122982MG => 75; 124631MG => 27, 37, 38, 56, 58, 59, 74, 78; 124841MG => 27; 127377MG => 9; 128590MG => 61; 128941MG => 25; 128942MG => 28; 130157MG => 68; 131560MG => 24, 28; 132967MG => 9, 31, 43; 134329MG => 28; 134551MG => 2; 134707MG => 2; 134718MG => 12, 20, 21, 22; 134740MG => 34, 51, 65; 135365MG => 5; 136254MG => 9; 136307MG => 45, 64; 137124MG => 60, 71; 139005MG => 48; 139352MG => 12; 139474MG => 48; 139532MG => 20, 21, 22, 39; 139849MG => 12, 20, 21, 22; 141483MG => 51; 142652MG => 48; 143269MG => 55; 145316MG => 52; 147107MG => 48; 147108MG => 48; 148552MG => 7, 10, 17, 67; 149565MG => 64; 150219MG => 34, 65; 152457MG => 28, 35, 37, 53, 55, 77;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000003-82.2006.9.13.0001 ou 378/06

Exequente: Sd 1ª CI Washington Borges Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Mantida a decisão agravada/pedido de reconsideração, uma vez que a simples apresentação do contrato de honorários advocatícios não pode ter o condão de assegurar direito por decisão judicial. Como é sabido, todo contrato é regido pelos princípios estampados pelo código civil, preservando-se o equilíbrio entre as partes e boa-fé, não sendo possível aferir a relação contratual neste ato. Adv.: Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Thales Cesar Caldas Gomes.

2 - 0000401-87.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimada a Advocacia Geral do Estado para fins de direito, nos termos da decisão de fls. 51/52 e mandado de citação de fl.56. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0000816-70.2014.9.13.0001

Autor: Cb Jose Ricardo Tavares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

4 - 0000854-82.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Antonio da Silva Alves.

5 - 0000986-42.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wander de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido o requerimento de especificação de provas formulado pelo autor às fls. 164/165 dos autos. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0001102-82.2013.9.13.0001

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Antonio da Silva Alves.

7 - 0001166-58.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Marcio de Figueiredo, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1 - Acolhidos os embargos de declaração do Autor; 2 - Fica intimada a Procuradora do Estado de Minas Gerais para assinar as razões do recurso de apelação de fls. 72 a 80. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

8 - 0001336-30.2014.9.13.0001

Autor: Cb Joao Batista de Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas. Adv.: Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0001642-33.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Reisila Kellen da Silva Jorge, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Augusto da Silva, Magno Davidson Mendes, Matheus Pereira Lima, Silas Teixeira Moreira.

10 - 0001792-77.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Marcio de Figueiredo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

11 - 0001882-85.2014.9.13.0001

Autor: 1º Ten Rubio Ricardo Moreira Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0001986-77.2014.9.13.0001

Autor: Cb Enio Marcio de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões à apelação interposta pelo Estado de Minas Gerais. Adv.: Alessandra Borghetti, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

13 - 0002136-58.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Paulo Rodrigues Chagas, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; 2. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado; 3. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jordao Nunes Neves.

14 - 0002480-39.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Paulo Rodrigues Chagas, => 1. Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 2. Condenadas as partes em sucumbência recíproca no que tange à custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que concedo ao impugnado a justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jordao Nunes Neves.

15 - 0002548-23.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará judicial em favor do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0002551-41.2014.9.13.0001

Exequente: Cb Willyan Santos Moreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, devendo instruí-la com os documentos imprescindíveis à propositura da ação, quais sejam, cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, conforme preceitua o art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Thais Miranda de Oliveira.

17 - 0002598-15.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Antonio Lopes Trindade, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica recebida a Inicial; Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

18 - 0002746-60.2013.9.13.0001

Autor: Cb Carlos Vinicius Ferreira de Medeiros, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 6º da Resolução 115 do CNJ de 26/06/2010, para que informe em 30 dias a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §§9º e 10º do art. 100 da CR/88, sob pena de perda do direito de abatimento dos valores informados. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

19 - 0002812-06.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thais Lorena Silva Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Deferida a justiça gratuita. Determinada a citação do Estado de Minas Gerais para fins de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

20 - 0002831-12.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Levier Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado qualquer dos advogados do autor do teor do despacho de fls. 152v. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

21 - 0002894-37.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Marilia Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

22 - 0002898-74.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Marilia Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica recebida a Inicial; A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

23 - 0002946-67.2013.9.13.0001

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará em nome de JOANA CRISTINA MOURA GOMES, OAB/MG 108.332. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes.

24 - 0003027-21.2010.9.13.0001 ou 1656/10

Autor: Sd 1ª Cl Geraldo Mateus da Silva Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para que requeiram o que for de direito. Adv.: Carlos Giovanni Valladares Ribeiro, Heloisa Helena Valladares Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Luis Gustavo Gomes da Costa, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

25 - 0005626-59.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Gilmar Miguel de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor da PMMG; 2. Determinada a reintegração do autor nas fileiras da PMMG, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, acrescido de correção monetária e juros de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da propositura da ação; 3. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro no valor de R\$1.000,00 (hum mil) reais, todavia isento das custas nos termos do art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha Junior, Miguel Angelo dos Santos.

26 - 0010028-57.2010.9.13.0001 ou 2421/10

Exequente: Cb Adriano Jose Aparecido Lopes Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará em nome de Jeovat Batista Ferreira Vargas OAB/MG 115.148. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000409-98.2013.9.13.0001

Réu: William Goncalves Mends, Wladinan Cerbino Ferreira, Vítima: Felipe Lucas Soares, Felipe Lucas Soares, Felipe Lucas Soares, Felipe Lucas Soares, Felipe Lucas Soares, Felipe Lucas Soares => Vista à defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Belo Vale / MG. Adv.: Anderson Marques Martins g. Pereira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Arruda de Oliveira, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes, Ricardo Soares Diniz, Thiago Augusto de Carvalho Cruz.

28 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Reinaldo Alves Luiz, Celso Vicente Carvalho Marino, Valter de Paula Silva, Alexandre Pereira, Gilmar da Silva Oliveira, Alvinio Fernandes da Silva Junior, Marcos Antonio de Carvalho, Dalmo dos Reis Firmino, Marco Aurelio Martins Amorim, Peterson Ramos => A carta precatória expedida para a Comarca de Itumbiara/GO teve audiência de inquirição de testemunha da defesa designada para a data de 22/01/2015, às 15:45h. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio Julio Fontoura, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Rosilene Oliveira Machado, Tamara Campos Gomes.

29 - 0000682-43.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Joel Fernandes Filho => Audiência de Transação Penal designada para o dia 09/02/2015, às 14:30 horas. Adv.: Eduardo Abreu Torres.

Indiciado/Investigado: Rafael Quirino Antunes Pereira => Audiência de Transação Penal designada para o dia 09/02/2015, às 14:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Celio Lima Sobrinho.

30 - 0000992-77.2013.9.13.0003

Réu: Orlando Cardoso Marques => Concedido, de ofício, ao sentenciado, CB PM Orlando Cardoso Marques, o benefício do indulto natalino, declarando a extinção da sua punibilidade com base no artigo 648, do CPPM, c/c art 192, da Lei 7210/84. Adv.: Marcelo Peixoto de Melo, Wilmar Reis Batista.

31 - 0001022-84.2014.9.13.0001

Réu: Marcos Chaves de Lima => Na Carta Precatória nº 0157294-72.2014.8.13.0686, que tramita na Comarca de Teófilo Otoni/MG, foi designada audiência para o dia 11/02/2015 às 14:20 hs pra continuação do ato deprecado. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

32 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Bragança Paulista/SP. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

33 - 0001189-04.2014.9.13.0001

Réu: Bruno Henrique Alves, Josue da Costa Chaves Filho, Luiz Guilherme Jacinto Martins => A Carta Precatória expedida para a comarca de Cachoeira de Minas / MG foi distribuída sob o nº 0097 15 000006-1 / secretaria do Juízo. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

34 - 0001512-09.2014.9.13.0001

Réu: Claudinei Souza de Jesus => Na Carta Precatória nº 0185840-40.2014.8.13.0686, que tramita na Comarca de Teófilo Otôni/MG, foi designada audiência de instrução para o dia 30/01/2015 às 16:20 hs. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

35 - 0001586-68.2011.9.13.0001 ou 39385

Réu: Samuel Medrado Viana => Realizada a Audiência de Leitura de Sentença. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

36 - 0002972-65.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Barbosa da Fonseca => Audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 12/02/2015, às 13:30 horas, mesma data da audiência de inquirição da vítima e testemunhas anteriormente designada. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

37 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => Designada audiência para oitiva da testemunha Gerci David dos Santos para o dia 23 de janeiro de 2015 às 13:00 horas, comarca de Várzea da Palma/MG, Fórum João Monteiro de Moraes, Rua Cláudio Manoel da Costa, s/nº, Secretaria da 1ª Vara (CP nº 0708 14 002839-8). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Charles Goncalves Dias => Designada audiência para oitiva da testemunha Gerci David dos Santos para o dia 23 de janeiro de 2015 às 13:00 horas, comarca de Várzea da Palma/MG, Fórum João Monteiro de Moraes, Rua Cláudio Manoel da Costa, s/nº, Secretaria da 1ª Vara (CP nº 0708 14 002839-8). Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

38 - 0004706-85.2012.9.13.0001

Réu: Joaquim Carvalho Neto, Elio Jose do Nascimento Junior => A carta precatória expedida para Comarca de Poços de Caldas/MG, distribuída sob o número 0518 14 023793-5, teve audiência designada para o dia 10/02/15, às 16:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

39 - 0006763-76.2012.9.13.0001

Réu: Jose Rodrigues de Sousa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para 17/04/2015, às 13h30, na Comarca de Carangola/MG (C.P 0040907-81.2014.8.13.0133). Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

40 - 0007056-46.2012.9.13.0001

Réu: Didio Soares Filho => Audiência Julgamento designada para o dia 26/02/2015, às 13:30 horas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Jesiel da Silva Santos => Audiência Julgamento designada para o dia 26/02/2015, às 13:30 horas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

41 - 0012352-83.2011.9.13.0001

Réu: Jordan Alisson Chaves Ferreira => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Jordan Alisson Chaves Ferreira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

42 - 0001154-75.2013.9.13.0002

Autor: Cb Silmar Gomes Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra, Rodolfo Marx.

43 - 0001818-72.2014.9.13.0002

Autor: Cap Alexandro Simiao de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

44 - 0001877-60.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcelo Eduardo Mariano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

45 - 0001934-78.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joao Carlos Rosa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido a produção de prova testemunhal e, quanto à documental, deverá o próprio autor providenciá-la. Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

46 - 0001948-62.2014.9.13.0002

Autor: Cb Jose Mario Neto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra.

47 - 0002536-69.2014.9.13.0002

Exequente: Julio Cesar Meyer Goulart, Executado: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a petição inicial, nos termos do artigo 616, c/c artigo 614, II, do CPC, e determinado o arquivamento dos autos, com a sua remessa à Corregedoria da JME. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

48 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial e sua emenda. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Cite-se. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

49 - 0002906-48.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Keide Beatriz da Cunha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a petição inicial, dada a ausência de pressupostos objetivos à formação e desenvolvimento regular do processo, determinando a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e IV, CPC. Adv.: Woille Aguiar Barbosa.

50 - 0002972-28.2014.9.13.0002

Impetrante: Cb Gleyson Ferreira Ramos, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante da 2ª RPM, => Denegada a segurança, por ausência de direito líquido e certo a embasar o presente Mandado de Segurança, pelo que extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Bruno Cesar de Carvalho, Hebert Eder Faria, Leonardo Canabrava Turra.

51 - 0003022-88.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Elton Gomes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido da inicial, para anular o ato de sanção disciplinar decorrente da SR 113911/11 52º BPM - 3ª RPM - por fatos ocorridos em data 22.10.2011, determinando, ainda, a retirada de qualquer menção ao referido ato nos registros funcionais do autor e a restituição pecuniária decorrente. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno, ainda, o Estado de MG ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do §4º do artigo 20, do CPC. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

52 - 0003237-64.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Saulo Eduardo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da juntada realizada às fls. 374/380, conforme determinado na decisão judicial de fls. 370/370-verso. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

53 - 0000819-22.2014.9.13.0002

Réu: Cristiano Almeida Fernandes => Audiência de Justificação designada para o dia 04/02/2015, às 14:15 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

54 - 0001375-58.2013.9.13.0002

Réu: Paulo de Assis Silva, Jose Maria Goncalves da Silva, Jesmo Jose Cardoso, Vinicius Paulo Amaral, Siderlei Gesiel da Silva => Vista à Defesa para fins dos artigos 427 e 428 do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

55 - 0001798-81.2014.9.13.0002

Réu: Joao Batista Moura Ferreira => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

Réu: Leonardo Bitencourt Chaves => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória. Adv.: Carlos Galvao Neto.

56 - 0002040-40.2014.9.13.0002

Réu: Richard Amaral dos Santos => Designada audiência, na Comarca de Araxá/MG, para cumprimento da carta precatória nº 0040.14.015.778-1, para o dia 05/02/2015 às 12:50 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

57 - 0002522-85.2014.9.13.0002

Réu: Sinval de Alcantara Lima, Tenisson Luigi de Souza Goncalves, Evaldo Araujo da Cunha => Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Betim e São João Del Rei para inquirição de testemunhas arroladas na denúncia. Ficam as defesas intimadas para, se quiserem, apresentarem outros quesitos que não sejam os oficiais. Adv.: Carlos Galvao Neto, Francis Araís Goncalves.

58 - 0003340-71.2013.9.13.0002

Réu: Warley Fabiani de Assis Santos, Marcelo Dangelo Sousa Mendes => Vista à defesa para fins do artigo 427 do CPPM. Designada audiência, na Comarca de Espinosa/MG, para o dia 05/02/2015 às 14:00 horas (CP 0020922-87.2014.8.13.0243). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

59 - 0005949-61.2012.9.13.0002

Réu: Liorlando Francisco dos Reis => Recebido o recurso de apelação interposto pela Defesa. Fica a defesa intimada para apresentar razões de apelação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

60 - 0006877-12.2012.9.13.0002

Réu: Ramon Silva Santos => Designada audiência, na Comarca de Araçuaí/MG em cumprimento à carta precatória de nº 0051559-03.2013.8.13.0034, para o dia 30/01/2015 às 11:50 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

61 - 0000753-39.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Thiago Batista Gomes da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Eduardo de Andrade Gomes, Juliana Madureira Ambires, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

62 - 0000764-68.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

63 - 0001146-61.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Otto Osny de Oliveira, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

64 - 0001335-39.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Ary de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerimento de requisição da certidão pretendida pelo Autor. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elias Correa Neto.

65 - 0002074-12.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Ronnie Jackson Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

66 - 0002806-90.2014.9.13.0003

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Roberto Ferreira de Oliveira, => Destarte, reduzo o valor da causa atribuído pelo Autor/ Impugnado, para fixá-lo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Jerusa Drummond Brandao.

67 - 0002863-11.2014.9.13.0003

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª Cl Lucas Emmanuel Dias Mourao, => Destarte, reduzo o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

68 - 0003157-73.2008.9.13.0003 ou 1003/08

Autor: Cb Alvaro Davi Gomes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Soraya Ramos Fantini.

69 - 0007097-07.2012.9.13.0003

Autor: Cb Luiz Carlos Goncalves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

70 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Marinho da Silva, Junio de Barros do Espirito Santo => Carta Precatória distribuída sob o nº 0209 14 012508-6 na Comarca e Curvelo/MG. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

71 - 0000584-52.2014.9.13.0003

Réu: Nivaldo Floriano Assuncao => Vista à defesa de todo teor da sentença penal condenatória, devendo manifestar-se, no prazo legal, sobre o desejo de recorrer. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

72 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Marlucio Gomes da Silva, Alexandre Borges Lopes, Cleber Santino Bernardes, Vania Souto Ribeiro => Vista à defesa dos documentos apresentados pelo Ministério Público, juntados às fl 245 a 624. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

73 - 0001194-20.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcos Paulo de Souza Ribeiro => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Marcos Paulo de Souza Ribeiro, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

74 - 0001435-91.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

75 - 0002242-14.2014.9.13.0003

Réu: Sergio Henrique Alves => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alessandro Cesar Vieira, Luiz Alberto Miranda Junior.

76 - 0003084-28.2013.9.13.0003

Réu: Helio Emiliano Moreira Junior => Vista à defesa para ciência dos itens 1 e 2 do despacho de fls. 231 bem como para fins do art. 428, do CPPM.// Audiência de Julgamento designada para o dia 26/02/2015, às 13:00 horas. Adv.: Moises Elias Pereira.

77 - 0003446-64.2012.9.13.0003

Réu: Christof de Moura Dias => Vista à Defesa da Juntada da Carta Precatória da Comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Geraldo Magela Silva, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

78 - 0005324-24.2012.9.13.0003

Réu: Ivan Carlos Augusto => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Ivan Carlos Augusto, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.